

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
Praça da Conceição, S/N  
C.G.C.(MF) 08.077.265/0001-08 - CEP 59.655-000

LEI Nº 889/99

AREIA BRANCA 23 DE MARÇO DE 1999.

Dispõe sobre denominação do Povoado de Entrada, do Município de Areia Branca e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, - faço saber que a Câmara Municipal de Areia Branca - RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Que o Povoado de Entrada do Município de Areia Branca, passe a ter a seguinte denominação: **POVOADO SÃO JOSÉ**

**Art. 2º** - A presente iniciativa tem fundamento do Art. 28, inciso XV da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 22 de maio de 1990.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CEL. FAUSTO, EM 23 DE MARÇO DE 1999.

  
JOSÉ BRUNO FILHO  
Prefeito Municipal